Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 32/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SALIM PIMENTEL ELIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **SALIM PIMENTEL ELIAS.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 43ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de maio de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SALIM PIMENTEL ELIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Salim Pimentel Elias, em reconhecimento à sua dedicação e comprometimento nos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Inicialmente ressaltamos que o homenageado nasceu em 08 de fevereiro de 1982, em Vitória/ES, estudou no Colégio Sagrado Coração de Maria e foi graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (2001 - 2006) e pós graduado em Direito Público.

Atuou como analista judiciário no Tribunal Regional Eleitoral (2006 - 2015) e, posteriormente, foi aprovado no concurso de juiz, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, tendo tomado posse em 01 de setembro de 2014.

Ao ser empossado, o homenageado foi designado para atuar na 2ª Vara da Comarca de Conceição da Barra/ES, onde permaneceu pelo período de 13 (treze) meses, prestando um excelente trabalho.

Já no ano de 2015, Salim Pimentel Elias assumiu a 2ª Vara da Comarca de Santa Maria de Jetibá, atuando nos processos criminais, infância e juventude, bem como juizado especial da fazenda pública.

A partir de então, não mediu esforços para dar vazão aos processos represados, mas sempre pautado na legalidade e imparcialidade que a magistratura exige.

A título de exemplo da produtividade da 2ª Vara da Comarca de Santa Maria de Jetibá, na qual o homenageado é titular, destaca-se que só no ano de 2022, praticou mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) atos judiciais, entre sentenças, despachos e decisões. Já no corrente ano, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, o magistrado praticou mais de 1.800 (um mil e oitocentos) atos judiciais.

Outrossim, o homenageado permitiu o repasse de R$200.000,00 (duzentos mil reais), ao Hospital da cidade, ajudando na construção da sala de raio X, valor este oriundo de verbas de prestação pecuniária e acordos de transações penais realizados na Comarca.

Ainda com valores oriundo de prestações pecuniárias e acordos de transações penais, foi repassado diretamente ao município de Santa Maria de Jetibá, o valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados para investimentos nas medidas de prevenção e combate a Covid-19.

Dessa forma, por toda dedicação e zelo prestado ao município de Santa Maria de Jetibá, Salim Pimentel Elias merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho: o "Título de Cidadão Santa-mariense".

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de maio de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB